

**EDITAL PROEN Nº 53/2020  
(PRORROGAÇÃO)**

O **Pró-reitor de Ensino (PROEN)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), através da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (DIRPEI) e do Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), torna pública a homologação dos **COLABORADORES** que irão permanecer atuando **no programa de ensino do IFSUL “Atendimento Educacional Especializado: Potencializando as Ações dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES) nos câmpus do IFSUL”**, em caráter emergencial e temporário devido à necessidade de atendimento aos estudantes alvo da educação especial durante o período de desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP). O período de prorrogação do edital, bem como da atuação dos Colaboradores será até 31 de dezembro de 2021.

| <b>COLABORADORES</b>                                      | <b>CÂMPUS</b>               |
|---|-----------------------------|
| Jucelaine dos Santos Cardozo                              | Bagé                        |
| Suzana Mattos da Rosa                                     | Charqueadas                 |
| Julia Elisa Eidt Weis                                     | Lajeado                     |
| Jaluzza Duarte  | Passo Fundo                 |
| Daniele Antunes Barbosa Gomes<br>Josiane Dias             | Pelotas                     |
| Dione Moreira Nunes                                       | Pelotas – Visconde da Graça |
| Gabriela Hax  | Santana do Livramento       |
| Edilaine Lopes  | Sapiranga                   |
| Marina Vicentina Ribas Pinto<br>Renata Oliveira Melgarejo | Sapucaia do Sul             |
| Eva Cláudia Labres  | Venâncio Aires              |

Pelotas, 15 de julho de 2021.

**Rosane Bom**  
Chefe do Departamento de Educação Inclusiva

**Leonardo Betemps Kontz**  
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

**Rodrigo Nascimento da Silva**  
Pró-reitor de Ensino do IFSul